



ATA DA 74ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA
CÂMARA JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes a Presidente Gianni Cunha da Silveira Cavalcante, as Conselheiras Gílvia Dantas Macedo, Mônica Oliveira Coelho de Lemos (suplente) e Thaís Guimarães Teixeira; O Conselheiro Anísio de Carvalho Costa Neto, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

1. Processo nº 0052272014-5. Recorrente: CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unanime pelo parcial provimento do Recurso Voluntário, para alterar, quanto aos valores, a decisão de primeira instância.
2. Processo nº 1285722012-0. Recorrente: VERA LUCIA DINIZ DE ALBUQUERQUE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unanime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
3. Processo nº 0840102015-8. Recorrente: VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: Unanime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, porém, alterando, de ofício, os valores da primeira instância.
4. Processo nº 1633802014-0. Recorrente: ACADEMIA CORPORE LTDA ME. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.^a SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unanime pelo desprovimento do Recurso Voluntário, porém, alterando, de ofício, os valores da primeira instância.
5. Processo nº 1484822011-4. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: OMEGATI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA. Relatora: CONS.^a GILVIA DANTAS MACEDO. Decisão: : Decisão: Unanime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico, porém, alterando, de ofício, os valores da primeira instância.
6. Processo nº 0953712016-3. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrente: POSTO SANTA MARIA COMBUSTÍVIES E CONVENIÊNCIS LTDA. Relatora: CONS.^a SUPLENTE MONICA OLIVEIRA COELHO DE LEMOS. Decisão: Unanime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, todos foram julgados.

ASSUNTOS GERAIS: Não houve.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 14H20.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


Gianni Cunha da Silveira Cavalcante
Presidente



GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira

MONICA OLIVEIRA COELHO DE LMEOS
Conselheira Suplente

THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira

ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro

SANCHIA MARIA FORMIGA CAVALCANTE E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora do Estado

SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário